



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000177/2022
Processo: 9628-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 177/2022, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre a inclusão do profissional farmacêutico na composição das equipes da Estratégia de Saúde da Família e junto aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família"

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de novembro de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

